

--- Aos quatro de março de dois mil quinze, reuniu o Conselho Municipal de Juventude do Funchal, pelas dezoito horas, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Senhora Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, estando ainda presente Pedro Filipe da Silva Marques, como Secretário, bem como os seguintes Representantes:

--- **Membro da Assembleia Municipal do Funchal de cada partido ou coligação – Art.º 4º, al. b) do Regulamento do CMJF** - Catarina José Ferreira Soares (MPT); Ana Patrícia da Silva Oliveira (PND); Herlanda Maria Amado Gouveia (PCP/PEV-CDU); Gonçalo Nuno Pimenta Camacho (CDS/PP); Lívio Rómulo Soares Coelho (PPD/PSD). ----

--- **Representante de cada Associação Juvenil inscrita na RRAJ – Art.º 4º, al. d) do Regulamento do CMJF** – Vítor Hugo Batista Menezes (Associação de Jovens Advogados da Madeira); Vanessa Maria Câmara Vieira – Efetiva e Bruna Vanessa de Oliveira Pereira - Suplente (Associação Reinventa); Cláudia Sofia Abreu Caires (Associação Sócio Cultural Alternativa Jovens).-----

--- **Representante de cada Associação de Estudantes inscrita no RRAJ – Art.º 4º, al. e) do Regulamento do CMJF** – Rodrigo João de Correia Freitas (Associação de Estudantes da Escola Básica e secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva). -----

--- **Representante de cada Organização Partidária de Juventude Partidária com representação nos órgãos do Município ou na ALRAM – Art.º 4º, al. g) do Regulamento do CMJF** – Egídio Paulo Caires Fernandes (JBE); Tânia Oliveira Santos (JMPT); Cláudia Maria Ascensão Mendonça Oliveira Vieira (JS); Pedro Miguel Câncio Pestana Neves (JPND); Sandrina Filipa Freitas Gomes (JP); Teodósio Miguel Gouveia Faria (JSD). -----

--- Esteve também presente a funcionária da autarquia Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, designada para elaborar as atas do CMJF. -----

--- **A Senhora Vereadora Madalena Nunes**, após dar as boas vindas aos presentes,

informou que as atas do CMJF estão atrasadas, devido a problemas técnicos de som que estão a tentar solucionar, uma vez que as mesmas são gravadas. -----

--- Passados quarenta minutos e não havendo quórum, a **Senhora Vereadora Madalena Nunes** pediu a opinião dos presentes, sobre o que se poderia abordar, sem qualquer implicação de votação, para não ser infrutífera a presença dos mesmos. Deu a conhecer aos presentes a questão levantada pela conselheira Cláudia Vieira sobre a presença de um elemento do PAN a representar este partido na área da juventude no CMJF. Na opinião desta conselheira da JS, a presença deste elemento a representar o PAN não pode ser autorizada, atendendo a que a dirigente do PAN, presente na reunião declarou que o seu partido, por opção estatutária, não possui Juventude Partidária, embora trabalhe as questões da juventude e das políticas a ela associadas. A senhora vereadora Madalena Nunes informou que os serviços da CMF (Câmara Municipal do Funchal), rececionaram a inscrição da representante do PAN, quando estes o fizeram, tal como se aceitaram e aceitarão todas as inscrições de associações que entretanto surjam e se inscrevam no CMJF. Quanto ao PAN, uma vez que a jovem foi inscrita na qualidade de sua representante na área da Juventude Partidária, a CMF aceitou a inscrição a este título. Estava claro que a jovem em questão era a sua representante para a área da juventude e possuía a idade requerida no regulamento do CMJF: menos de trinta anos. Atendendo a que, para a aferição do quórum da reunião era necessário definir quem poderia estar legalmente presente na mesma, e uma vez que a representante do PAN declarou na reunião que o seu partido não possuía qualquer juventude partidária por opção ideológica, a questão da aceitação da sua presença foi devolvida aos conselheiros e às conselheiras presentes. -----

--- **O Conselheiro Municipal Vítor Hugo Batista Menezes - Associação de Jovens Advogados da Madeira**, opinou que se os mesmos estão inscritos, não deveriam ser

dispensados. -----

--- **A Conselheira Municipal Cláudia Maria Ascensão Mendonça Oliveira Vieira, da JS**, interveio propondo que, mesmo não podendo deliberar-se sobre os pontos da convocatória, os mesmos fossem analisados e debatidos. -----

--- **A Senhora Vereadora Madalena Nunes**, enquanto não havia pessoas interessadas em intervir sobre o assunto da representante do PAN, aproveitou a ocasião para informar da iniciativa que está a ser divulgada junto das escolas, as quais proporão nomes de crianças e jovens do quinto ao décimo primeiro ano, para levarem quatro jovens do Funchal às actividades de verão da Universidade do Porto, ao abrigo do protocolo feito com a Universidade Júnior do Porto. -----

Informou ainda que há um projeto da CMF, denominado *Mexe-te*, no âmbito do Emprego Jovem, que está a começar a ser divulgado pelas Juntas de Freguesia as quais receberão candidaturas, no âmbito da formação profissional básica e com um mês de estágio, em que terá como parceiros grupos hoteleiros do Funchal. -----

Por último fez um convite aos presentes, para na próxima sexta-feira, dia seis de março, às três horas da tarde, participarem numa Conferência / Debate: *Igualdade de Género*, inserida nas comemorações do Dia da Mulher e que se realizará na Sala da Assembleia Municipal do Funchal. -----

Voltou então a questionar os presentes sobre a proposta da Conselheira Cláudia Mendonça, da JS, relativamente à presença da representante do PAN no CMJF. -----

--- **A Conselheira Municipal Sandrina Filipa Freitas Gomes, da JP**, opinou que não deveriam ter em consideração a representação da JPAN, partindo do princípio que este CMJF existe há algum tempo e que os mesmos já tiveram tempo suficiente para indicar um membro, pelo que deveriam continuar com os trabalhos convocados e ignorar a representatividade deles. -----

--- O **Conselheiro Vitor Hugo Batista Menezes**, da **Associação de Jovens Advogados da Madeira**, voltou a referir que uma vez que a JPAN está inscrita, não deveria de ser ignorada por nunca ter participado no CMJF. -----

--- A **Conselheira Municipal Cláudia Mendonça**, da **JS**, julga que é um pouco injusto estar a criticar a JPAN por se terem inscrito e ainda não terem comparecido, até porque no dia de hoje, há outras instituições que também não se fizeram representar nem pelo membro efetivo nem pelo suplente. Como tal, mantem a opinião anteriormente referida. ---

--- A **Conselheira Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado**, **Membro da AMF do PCP/PEV-CDU**, interveio dizendo que acha não fazer muito sentido fazer uma discussão agora e voltar a fazê-la mais tarde para poder ser deliberada, porque vai tornar-se repetitivo. -----

--- Após ouvir as várias opiniões a **Senhora Vereadora Madalena Nunes**, e uma vez que era clara a informação dada pelo PAN de que não existia qualquer estrutura no partido equivalente a uma juventude partidária, decidiu que não estavam reunidas as condições para aceitar a efetiva participação da representante da juventude do PAN no Conselho, dado que não havia unanimidade na presença da mesma nessa reunião. Por outro lado, atendendo à falta de quórum, decidiu cancelar a reunião. Após ouvir a opinião de todas as pessoas presentes, acordou-se numa data e hora consensuais e marcou-se a próxima reunião para o dia seis de abril do corrente ano, às dezoito horas e trinta minutos.

--- De seguida deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar, se lavrou a presente ata, redigida por mim, **Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves**, para o efeito designada. -----

--- A Vereadora: Madalena Securim Nunes

--- O Secretário: _____

--- Fui presente: **Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves** Nélia Gonçalves